REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Casa Augusto Omolu, CNPJ nº 24.932.490/0001-22, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador/Ba, 07 de Novembro 2019.



JUSTIFICATIVA

Busca-se com o presente, renovar a utilidade pública municipal à entidade jurídica de direito privado da Casa Augusto Omolu.
Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que por finalidade a promoção de atividades de relevância publica voltadas a crianças e jovens de uma área de risco da nossa cidade.
O projeto estimula, através da cidadania crianças e adolescentes, obedecendo referenciais que proporcionam melhor convívio em família e em sociedade.

Salvador/Ba, 07 de Novembro de 2019.



.